

Vitória (ES), terça-feira, 11 de Julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2022**Processo nº 2020-V7HD2****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Contratada:** ANDARES CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 31.500.069/0001-08**OBJETO:** 1- O acréscimo de Serviços planilhados no valor no importe de R\$ 365.040,01 (trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta reais, um centavo), que representa um percentual de aumento de 12,57% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 351.333,95 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais, noventa e cinco centavos), que representa um percentual de aumento de 12,10% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 716.373,96 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais, noventa e seis centavos), que representa um percentual de aumento de 24,67% ao valor do contrato, passando o novo valor contratual para o montante de R\$ 3.620.288,79 (três milhões, seiscentos e vinte mil duzentos e oitenta e oito reais, setenta e nove centavos) ressaltado que os acréscimos e decréscimos são considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

Termo Aditivo assinado em 10/07/2023

Vitória, 10 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTESecretário de Estado
SEDURB**Protocolo 1123029****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 023/2020 DO MUNICÍPIO IBIRAÇU****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENIENTE:** Município de Ibiracú.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 023/2020 para prorrogação do prazo de vigência para 11/07/2024 e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018.**Processo:** 2020-3WK1M

Vitória, 11 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1123302**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO N.º 022/2020 DO MUNICÍPIO SÃO MATEUS****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENIENTE:** Município de São Mateus.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 022/2020 para prorrogação do prazo de vigência para 11/07/2024 e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que

as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018.

Processo: 2021-W2DZB

Vitória, 11 de julho de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1123308**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 066/2023****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLUGUES DE TOMADAS INDUSTRIAIS.**CONTRATADA:** GA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**VALOR: R\$ 17.739,90** (dezessete mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 45 (quarenta e cinco) dias.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PROCOLO Nº 2023.001614

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0026

Vitória, 11 de julho de 2023.

ROGER PUZIOL AMARAL

Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN

Protocolo 1122958**RESUMO DO CONTRATO Nº 0149/2023****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, MONITORAMENTO DE ALARMES E SUPORTE TÉCNICO 24X7X365, PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PERTENCENTES AOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS QUE COMPÕEM A INFRAESTRUTURA DE MISSÃO CRÍTICA DO COMPLEXO DO DATA CENTER DA CESAN, PRESERVANDO AS CERTIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 15.247.**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

REF. PROCESSO: 2023.007644

Vitória, 7 de julho de 2023.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da Cesan

Protocolo 1122950**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 151/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** LBS Terceirização de Mão de Obra EIRELI.**OBJETO:** Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo contratual, a contar de 16/08/2023 e término em 16/08/2025, com a correspondente suplementação da fonte de recursos em R\$ 1.221.879,84 conforme valor original do contrato, reajustável segundo cláusula específica.**REF.:** Processo nº 2023.007827

Vitória, 06 de julho de 2023.

Rafael Grossi Goncalves Pacífico

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1122956